

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO E JUNHO DE 2022

GERSON GROLLI

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5000182-60.2021.8.21.0144

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001072-33.2020.8.21.0144

VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA/RS

JUIZ: DR. FELIPE SANDRI



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
Administração Judicial

AUGUSTO VON SALTIEL
GERMANO VON SALTIEL
Profissionais Responsáveis

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	03
01 Considerações iniciais	05
02 Estrutura do Passivo Art. 52, §1º, LREF	10
03 Estrutura do Passivo Art. 7, §2º, LREF	12
04 Cronograma e Acompanhamento Processual	14
05 Resumo das atividades realizadas pela Administração Judicial	16
06 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	18
07 Considerações Finais	23
08 Anexos	25



GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia-Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA - Transportes Froli Ltda.
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela empresa, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Função do Administrador Judicial

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas e/ou virtuais – realizadas nas instalações do devedor.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do empresário individual GERSON GROLLI, ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **maio e junho de 2022**.

Descrição do Devedor e Causas da Crise

GERSON GROLI, produtor rural com sede em Carlos Barbosa, no Estado do Rio Grande do Sul, situada na Rua São Rafael S/N, bairro Cinco da Boa Vista, CEP 95189-000, iniciou suas atividades em 06/06/2008, com a construção da Granja Grolli, na qual, atualmente, são criadas cerca de 65 (sessenta e cinco) mil galinhas com produção de até 56 (cinquenta e seis) mil ovos por dia.

O recuperando, em seu princípio, desenvolvia suas atividades de maneira bastante artesanal; com o passar dos anos realizou investimentos crescentes para ampliar a automatização do processo produtivo. O sistema utilizado pelo produtor é baseado na criação de galinhas em gaiolas, o que objetiva maior produtividade – uma ave produz em média 1 ovo a cada 26 (vinte e seis) horas, e possui ciclo produtivo de 85 (oitenta e cinco) semanas.

Após este período, ocorre a troca de lote de galinhas (denominado “vazio sanitário”, que dura em média 60 dias), ocasião em que todas as aves são removidas da granja para que o local (pavilhão) seja higienizado, desinfectado e adaptado para o recebimento de novas galinhas produtoras. Neste interregno, há a paralisação da atividade, sem geração de faturamento.

Em relação às causas da crise elencadas, o fato principal narrado pelo empresário remete à greve de caminhoneiros ocorrida no início de 2018. A paralisação provocou grandes atrasos no transporte de ração para as aves, que foram submetidas à escassez e, por tal motivo, iniciou-se um processo de canibalização mútua. Apenas naquele ano, aproximadamente 15 (quinze) mil galinhas morreram. Os reflexos dos atrasos citados perduraram até julho de 2019 e a taxa média de mortalidade, até esta data, foi de 30 (trinta) a 40 (quarenta) aves por dia.

Naturalmente, houve uma queda expressiva na produção de ovos, e o recuperando se viu impelido a contratar recursos de terceiros, além dos valores já contratados para financiar a automatização da produção.

Descrição do Devedor e Causas da Crise

Quando o recuperando ensaiava uma recuperação, houve o alastramento da pandemia de covid-19, impactando de forma severa seus resultados e inviabilizando o adimplemento regular de suas obrigações.

Importante salientar que a produção integral da Granja Grolli é adquirida pela empresa Solar Comércio Agroindústria Ltda. – NATUROVOS e as dificuldades que se colocam desde 2018 influenciam decisivamente no relacionamento com seu principal cliente, conforme relato do produtor.



Pavilhão de produção



Gaiolas de criação



Maquinário para separação e embalagem



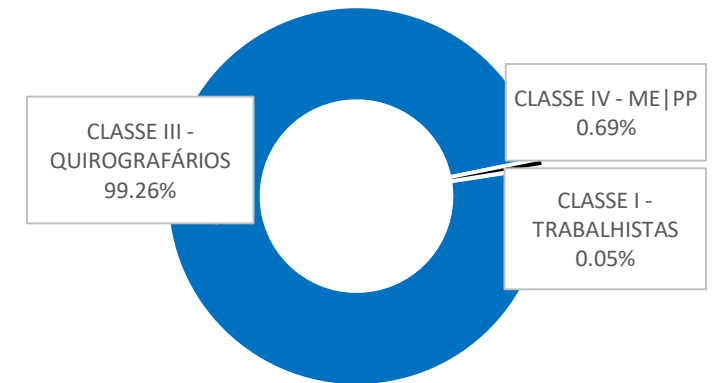
*02 | ESTRUTURA DO PASSIVO -
ART. 52, §1º, LREF*



02 - ESTRUTURA DO PASSIVO – GERSON GROLLI, ART. 52, §1º, LREF

Passivo sujeito à Recuperação Judicial

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	1	7,7%	R\$900	0,05%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	10	76,9%	R\$1.981.328	99,3%
CLASSE IV - ME PP	2	15,4%	R\$13.836	0,69%
TOTAL	13	100,0%	R\$1.996.064	100,0%



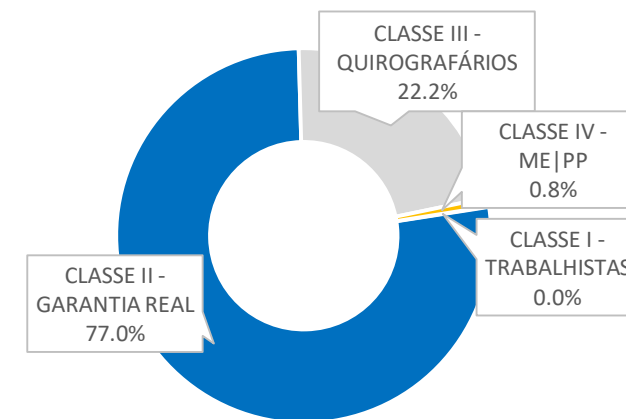
CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BANRISUL	R\$1.319.263	66,09%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ARTABRAS ARTEFATOS DE ARAMES BASTOS	R\$243.000	12,17%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO CAIXA-RS	R\$217.300	10,89%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL	R\$149.720	7,50%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ROBERTO MACAGNAN	R\$15.000	0,75%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$1.944.283	97,41%



*03 | ESTRUTURA DO PASSIVO -
ART. 7, §2º, LREF*

Passivo sujeito à Recuperação Judicial

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	1	6,7%	R\$900	0,05%
CLASSE II - GARANTIA REAL	3	20,0%	R\$1.411.107	77,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	9	60,0%	R\$406.308	22,2%
CLASSE IV - ME PP	2	13,3%	R\$13.836	0,76%
TOTAL	15	100,0%	R\$1.832.151	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO BANRISUL	R\$1.267.652	69,19%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ARTABRAS ARTEFATOS DE ARAMES BASTOS	R\$243.000	13,26%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A	R\$76.599	4,18%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	R\$66.856	3,65%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL	R\$55.774	3,04%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$1.709.881	93,33%



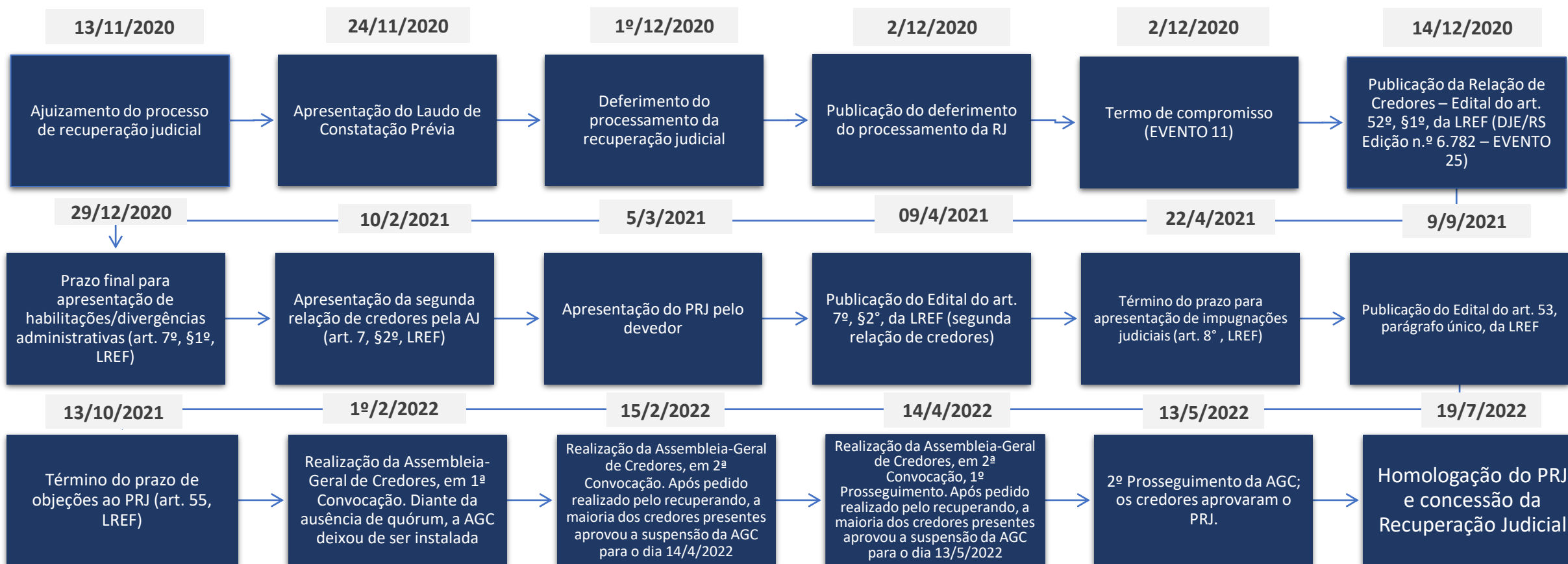
*04 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

04 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido

■ Evento Não Ocorrido





*05 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades do recuperando;

Vistoria à sede do devedor, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da Vara Judicial da Comarca de Carlos Barbosa/RS.



*06 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais do recuperando mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.

De maneira a retratar essa evolução, foram utilizados, para este relatório mensal de atividades, informações constantes nas demonstrações contábeis das competências de **maio e junho de 2022**, dando continuidade as análises apresentadas nos relatórios anteriores.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/jkq9t9d2l7jzqq2/AADdD3lr9VK4fGrA7pDwvGpXa?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Balço Patrimonial | Julho 2020 – Junho 2022 – ATIVO e PASSIVO

(Valores em R\$)	jul/20	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	AV% ¹	AH% ²
ATIVO TOTAL	720.506	2.494	743	20.682	34.736	53.425	43.193	51.887	66.788	91.026	98.711	117.161	37.915	130.196	100,0%	11,1%
Ativo Circulante	388.997	2.494	743	20.682	34.736	53.425	43.193	51.887	66.788	91.026	98.711	117.161	37.915	130.196	100,0%	11,1%
Disponibilidades	1.841	2.494	743	20.682	34.736	53.425	43.193	51.887	66.788	91.026	98.711	117.161	37.915	130.196	100,0%	11,1%
PASSIVO TOTAL	720.506	2.494	743	20.682	34.736	53.425	43.193	51.887	66.788	91.026	98.711	117.161	37.915	130.196	100,0%	11,1%
Passivo Circulante	1.765.998	53.455	54.616	55.777	53.041	53.230	52.969	52.740	52.825	53.014	53.203	53.392	53.736	53.935	41,4%	1,0%
Empréstimos e Financiamentos	1.469.118	50.800	50.800	50.800	50.800	50.800	50.800	50.800	50.800	50.800	50.800	50.800	50.800	50.800	39,0%	0,0%
Fornecedores	296.881	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%
Encargos Sociais e Trabalhistas	-	1.121	1.260	1.400	140	140	176	243	140	140	140	140	147	147	0,1%	5,6%
Provisões Sociais	-	702	891	1.080	1.269	1.458	1.611	864	1.053	1.242	1.431	1.620	1.910	2.109	1,6%	30,2%
Remunerações a Pagar	-	833	1.665	2.498	833	833	383	833	833	833	833	833	879	879	0,7%	5,6%
Patrimônio Líquido	(1.045.492)	(50.961)	(53.874)	(35.095)	(18.306)	195	(9.776)	(853)	13.963	38.012	45.508	63.769	(15.820)	76.261	58,6%	19,6%
Capital Social	-	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0,8%	0,0%
Lucros e Prejuízos Acumulados	(1.045.492)	(51.961)	(54.874)	(36.095)	(19.306)	(805)	(10.776)	(1.853)	12.963	37.012	44.508	62.769	(16.820)	75.261	57,8%	19,9%

**Ativo e Passivo**

Conforme documentação disponibilizada pelo devedor, fica evidenciado que as **composições patrimoniais estão muito distantes do apresentado anteriormente**, como é possível visualizar no demonstrativo sintetizado acima.

Nas contas de ativo, constaram, em junho/2022, apenas valores de Disponibilidades. Por outro lado, urge ressaltar que os valores de Despesas Antecipadas e de Ativo Imobilizado foram extintos desde o mês de julho/2020.

Além disso, no que diz respeito ao passivo, não houve registro na rubrica de Fornecedores. A partir do mês de fevereiro/2021, surgiram obrigações que não haviam sido contabilizadas anteriormente: Encargos Sociais e Trabalhistas, Provisões Sociais e Remunerações a Pagar. Os Prejuízos Acumulados – que até julho de 2020 totalizavam cerca de R\$ 1,05 milhão – não mais integraram o agrupamento de Patrimônio Líquido.

Fica claro que há equívocos na composição dos demonstrativos contábeis, o que será novamente alertado por esta equipe técnica junto aos responsáveis pela contabilidade e ao administrador da empresa.

¹ Análise Vertical: representatividade das contas sobre o total de ativo/passivo em junho/2022;

² Análise Horizontal: variação das contas entre abril e junho de 2022.

Demonstrativo de Resultado do Exercício | Julho 2020 – Junho de 2022

(Valores em R\$)	jan-jul/20	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	AV% ¹	AH% ²
Receita Bruta	102.590	19.300	33.015	37.370	37.370	38.688	34.140	38.795	37.393	37.979	34.534	41.497	(41.512)	36.719	100,0%	-188,5%
Deduções	3.078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%
Receita Líquida	99.513	19.300	33.015	37.370	37.370	38.688	34.140	38.795	37.393	37.979	34.534	41.497	(41.512)	36.719	100,0%	-188,5%
CPV	71.813	(13.723)	(33.213)	(18.591)	(14.590)	(16.193)	(40.115)	(25.877)	(18.582)	(9.936)	(23.043)	(19.241)	(36.082)	(25.667)	-69,9%	-28,9%
Resultado Bruto	27.699	5.578	(197)	18.779	22.780	22.495	(5.975)	12.918	18.811	28.043	11.491	22.256	(77.594)	11.052	30,1%	-114,2%
Despesas Operacionais	-	(3.995)	(2.716)	-	(5.990)	(3.995)	(3.995)	(3.995)	(3.995)	(3.995)	(3.995)	(2.000)	(1.995)	(1.995)	-5,4%	0,0%
Resultado Operacional	27.699	1.583	(2.913)	18.779	16.790	18.500	(9.970)	8.923	14.816	24.048	7.496	20.256	(79.589)	9.057	24,7%	-111,4%
Resultado Financeiro	10.259	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	17.440	1.583	(2.913)	18.779	16.790	18.500	(9.970)	8.923	14.816	24.048	7.496	20.256	(79.589)	9.057	24,7%	-111,4%
Resultado Líquido	17.440	1.583	(2.913)	18.779	16.790	18.500	(9.970)	8.923	14.816	24.048	7.496	20.256	(79.589)	9.057	24,7%	-111,4%



DRE Sintético

Não foram disponibilizadas pelo devedor as demonstrações individualizadas dos meses de agosto a novembro/2020, bem como o demonstrativo acumulado do exercício social de 2020.

Entre junho de 2021 e 2022, a receita da empresa manteve patamar de estabilidade, cerca de R\$ 29,6 mil.

O prejuízo líquido acumulado, entre janeiro e junho/2022, totalizou R\$ 3.915,04.

¹ Análise Vertical: representatividade das contas sobre o total da receita bruta em junho/22;

² Análise Horizontal: variação das contas entre abril e junho/22.



A empresa conta, atualmente, com apenas um funcionário, além do próprio produtor rural, Gerson Grolli, que atua diretamente na produção e administração da Granja.



07 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades do recuperando referente aos meses de **maio e junho de 2022**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e do recuperando para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Carlos Barbosa/RS, 23 de setembro de 2022.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



08 | ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos disponibilizadas pelo sócio da empresa quando da inspeção *virtual* realizada à sede do recuperando:





VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Rua Manoelito de Ornellas, n°
55 | Sala 1501
Trend Corporate
CEP 90110-230



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660
Tronca Corporate
CEP 95010-100



FLORIANÓPOLIS | SC

Avenida Trompowsky, n° 354 |
Salas 501 e 502
CEP 88015-300



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760